



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente à Meta 18.a.

Modifique-se a Meta 18.a do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, alterando-se para a seguinte redação:

“Meta 18.a: Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam escolhidos por meio de consulta direta à comunidade escolar, por meio de processo público, democrático e transparente, observados critérios técnicos de mérito e desempenho dos candidatos, fixados autonomamente por cada rede pública de ensino e avaliados previamente em relação à realização do processo de consulta direta à comunidade escolar”.

JUSTIFICATIVA

O PNE deve dar precedência à participação da comunidade escolar na escolha dos diretores das escolas, sem abandonar a preocupação com o perfil e a qualificação dos postulantes ao cargo de diretor escolar, em cada rede pública de ensino. Afinal, trata-se do objetivo que aborda a gestão democrática da educação, logo, um dos seus principais dispositivos (escolha direta de diretores) não pode ficar reduzido à condição de mera alternativa, como consta na proposta do ilustre relator.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466071200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:25:36.203 - PL261424
ESB 762/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 2 4 6 6 0 7 1 2 0 0 *